



Caçapava, 13 de julho de 2018

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Arquivo

Referência:

Processo: 2552/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 100/2017

Dispõe sobre a criação da Lei no Município de Caçapava a "Parada Segura " para mulheres, idosos e pessoas com deficiência, fora da parada de ônibus, em período noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência para promulgar

Ação: Promulgação

Complemento: Promulgado, pelo Presidente da Câmara Municipal, em Lei Municipal nº 5.584, de 17 de maio de 2018, nos termos do § 6º, do Art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Providências: Arquivamento permanente

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172